



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Resolução 001/2015

18 de Março de 2015

O Conselho de Unidade da Faculdade de Comunicação Social (FACOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e considerando o que determina a Resolução 005/2014 – CONSU, e ainda considerando que:

A promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, dar-se-á observando os seguintes critérios e requisitos:

- possuir o título de Doutor;
- ter cumprido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe D, com denominação de Professor Associado;
- ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica relevantes, ou defesa de tese acadêmica inédita.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **TABELA DE INDICADORES E PARÂMETROS AVALIATIVOS** para a promoção de docentes à classe E – com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (anexo 1).

Art.2º - Estabelecer os seguintes procedimentos internos para os pedidos de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior:

PASSO 1:

O docente que possuir: (a) título de doutor e (b) cumpriu o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe Professor Associado, deverá oficiar ao Departamento o interesse na promoção à classe E com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior;

PASSO 2:

Recebido o ofício, o Departamento deverá apresentar, ao Conselho de Unidade, lista com nomes de professores titulares para formação da Comissão Especial de Avaliação. O docente interessado não poderá participar da indicação de nomes (cf. art. 9º Regimento da UFJF) para comporem a Comissão Especial de Avaliação.

Importante:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- A Comissão Especial de Avaliação será composta por quatro integrantes, sendo, no mínimo, três externos à Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Todo membro de Comissão Especial de Avaliação para promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, deve ser professor(a) doutor(a) titular ou equivalente, de uma instituição de ensino, da mesma área de conhecimento do candidato, e excepcionalmente, na falta deste, de área afim.
- É vedada a indicação para integrar Comissão Especial de Avaliação de cônjuge, companheiro(a) ou parente colateral até 3º grau, por consanguinidade ou afinidade com algum dos candidatos.
- É igualmente vedada a indicação para integrar a Comissão Especial de Avaliação pessoa que possua impedimento pessoal e/ou conflito de interesse com algum dos candidatos, sócio ou empregado.
- A Comissão Especial de Avaliação terá como suplentes 1 (um) professor titular vinculado à UFJF, para o caso de substituição do membro titular vinculado à UFJF, se houver, e 1 (um) professor titular não vinculado, para o caso de substituição de membro titular não vinculado à UFJF.

PASSO 3:

O docente interessado na promoção à Classe E – professor titular – deverá entregar ao Departamento, em até 15 dias após o pedido de promoção:

- 2 cópias do formulário de inscrição ao processo de avaliação (anexo 2);
- 2 cópias do diploma de Doutor;
- 2 cópias da última portaria de promoção;
- 6 cópias encadernadas do Relatório de Desempenho Acadêmico referente aos últimos 8 anos, com todos os comprovantes anexados;
- 6 cópias encadernadas do Memorial (de toda a vida acadêmica e profissional, com os comprovantes dos últimos 10 anos – conforme orientações constantes do anexo 3) ou de Tese Acadêmica inédita;
- 2 cópias da Ficha de Tese, caso o professor tenha optado pela apresentação de Tese Acadêmica (anexo 4).

PASSO 4:

Recebido o requerimento e os demais documentos necessários à promoção de acesso à classe titular, o Chefe de Departamento deverá protocolar o processo junto à Secretaria da Unidade que encaminhará o mesmo ao Conselho de Unidade.

PASSO 5:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Conselho de Unidade, a partir da lista encaminhada pelo Departamento, definirá e aprovará a nomeação de Comissão Especial de Avaliação para julgamento de avaliação de desempenho e memorial ou tese acadêmica inédita.

PASSO 6:

Será expedida, pelo Conselho de Unidade, Portaria de Designação da Comissão Especial de Avaliação, de acordo com o disposto na Resolução 005/2014 - CONSU, na qual constarão os nomes dos membros titulares e respectivos suplentes.

PASSO 7:

A FACOM dará conhecimento à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da composição da Comissão Especial de Avaliação, para que esta adote as providências administrativas cabíveis. Caberá a UFJF custear as despesas decorrentes de passagens e diárias dos avaliadores externos.

PASSO 8:

A Comissão Especial de Avaliação terá 5 (cinco) dias para definir o cronograma do processo de avaliação, considerando: (a) a avaliação do Relatório Desempenho Acadêmico e (b) a avaliação do Memorial Descritivo ou de Tese Acadêmica. Este cronograma deverá ser enviado à Secretaria da Unidade para a divulgação aos candidatos.

PASSO 9:

A Comissão Especial de Avaliação fará a análise do Relatório de Desempenho. Para aprovação na Avaliação de Desempenho, o docente terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos examinadores, sendo exigida a média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Após a avaliação do Relatório de Desempenho e a emissão de ata de avaliação pela comissão (conforme modelo anexo 5).

PASSO 10:

Obtendo o docente média igual ou superior a 7 no Relatório de Desempenho, a Comissão Especial de Avaliação fará a arguição do Memorial ou de Tese Acadêmica. A defesa do Memorial ou da Tese consistirá em exposição oral de até 50 (cinquenta) minutos, sobre o conteúdo do trabalho, após o que, cada membro da banca avaliadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o(a) candidato(a), cabendo a este igual tempo para responder às questões que lhe forem formuladas. A Comissão Especial de Avaliação poderá definir se a defesa de Memorial ou Tese acontecerá de forma presencial ou através de teletransmissão. A Defesa e Arguição de Memorial ou Tese será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação. A avaliação referente à Defesa do Memorial ou Tese terá como conceito o resultado final de "Aprovação" ou "Reprovação".



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PASSO 11:

Após a sessão de defesa do Memorial ou Tese, os membros da banca avaliadora deverão emitir ata (conforme modelo anexo 6), incluindo parecer circunstanciado sobre a aprovação ou não, que será remetida à Secretaria da Unidade para conclusão dos autos.

PASSO 12:

Finalizado o julgamento pela Comissão Especial, as atas de avaliação e julgamento do candidato serão anexadas ao processo. Concluído o processo pela Comissão Especial, o mesmo será encaminhado, pela Secretaria da Unidade, à Pró-Reitoria de Recursos Humanos a qual dará prosseguimento aos trâmites de publicação da promoção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora (MG), 18 de Março de 2015.

Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira
Diretor da Faculdade de Comunicação
Universidade Federal de Juiz de Fora



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO 001/2015 – ESTABELECE PROCEDIMENTOS E PARÂMETROS AVALIATIVOS PARA PROGRESSÃO DE
DOCENTES À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR
ANEXO 1 - TABELA DE INDICADORES**

I - Atividades de ensino e orientação

INDICADOR	VALOR POR INDICADOR	MÁXIMO NO PERÍODO AVALIADO
Atividades de ensino no nível de graduação, pós-graduação stricto sensu e pós-graduação lato-sensu não remunerada.	Usar a fórmula <H – MIN> - limitado a 8 pontos por semestre.	64 pontos
Atividade de orientação no nível de mestrado	2 pontos por dissertação aprovada	50 pontos
Atividade de orientação no nível de doutorado	5 pontos por tese aprovada	40 pontos
Atividade de co-orientação no nível de doutorado	2 pontos por tese aprovada	10 pontos
Atividade de orientação no nível de pós-doutorado (no máximo 2 semestres por orientando)	1 ponto por semestre	08 pontos
Orientação no nível de graduação: trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica com bolsa, PET	1 ponto por aluno orientado/semestre	40 pontos
Orientação no nível de graduação: monitoria, treinamento profissional, extensão	0,5 ponto por aluno orientado/semestre	20 pontos
Orientação no nível de graduação: estágio curricular, PROBIC-Jr, outras bolsas (apoio, PNAES etc.)	0,25 ponto por aluno orientado/semestre	10 pontos
Orientação de estágio/ iniciação à docência	1 ponto por semestre	08 pontos
Outros indicadores (Módulos PET, cursos de curta duração ministrados, orientação de artigo científico, orientação de produção laboratorial etc)	Até 2 pontos por indicador	12 pontos
Subtotal I – valor máximo		175 pontos

II - Atividades de pesquisa, extensão e produção intelectual

INDICADOR	VALOR POR INDICADOR	MÁXIMO NO PERÍODO AVALIADO
Artigo completo publicado em periódico científico classificados pelo Qualis CAPES em Comunicação A1 ou A2	10 pontos por artigo	80 pontos
Artigo completo publicado em periódico científico classificados pelo Qualis CAPES em Comunicação B1	8 pontos por artigo	80 pontos
Artigo completo publicado em periódico científico classificados pelo Qualis CAPES em Comunicação B2	6 pontos por artigo	40 pontos
Artigo completo publicado em periódico científico classificados pelo Qualis CAPES em Comunicação B3,	3 pontos por artigo	40 pontos



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

B4, B5		
Artigo completo em periódico com corpo editorial	1 ponto por publicação	10 pontos
Autoria de livros publicados (impresso e ebook), com corpo editorial	20 pontos por publicação	80 pontos
Organização de livros publicados, com corpo editorial	10 pontos por publicação	40 pontos
Capítulos de livros publicados, com corpo editorial	8 pontos por capítulo	40 pontos
Autoria de livros publicados (impresso e ebook), sem corpo editorial	6 pontos por publicação	20 pontos
Organização de livros publicados (impresso e ebook), sem corpo editorial	3 pontos por publicação	10 pontos
Capítulos de livros publicado(impresso e ebook)s, sem corpo editorial	2 pontos por capítulo	10 pontos
Editoração de livros, periódicos científicos e/ou anais de eventos	2 pontos por publicação	10 pontos
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	6 pontos por publicação	40 pontos
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	3 pontos por publicação	20 pontos
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais	2 pontos por publicação	10 pontos
Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais	1 ponto por publicação	5 pontos
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	3 pontos por publicação	20 pontos
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	1 ponto por publicação	10 pontos
Resumos publicados em anais de eventos regionais	0,5 ponto por publicação	5 pontos
Resumos publicados em anais de eventos locais	0,25 ponto por publicação	2,5 pontos
Apresentação de palestras em eventos no exterior	8 pontos por palestra	20 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos no exterior	4 pontos por apresentação	10 pontos
Apresentação de palestras em eventos no país	4 pontos por palestra	10 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos no país	2 pontos por apresentação	5 pontos
Participação como moderador, relator ou coordenador de sessão em eventos científicos e/ou acadêmicos internacionais	4 pontos por participação	10 pontos
Participação como moderador, relator ou coordenador de sessão em eventos científicos e/ou acadêmicos nacionais	3 pontos por participação	5 pontos
Participação como moderador, relator ou coordenador de sessão em eventos científicos e/ou acadêmicos regionais	2 pontos por participação	4 pontos



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Participação como moderador, relator ou coordenador de sessão em eventos científicos e/ou acadêmicos locais	1 ponto por participação	2 pontos
Bolsa de produtividade em pesquisa e desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora – nível 1 CNPq, Fapemig e demais agência fomento estaduais	10 pontos por biênio (2 anos)	40 pontos
Bolsa de produtividade em pesquisa e desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora – nível 2 CNPq, Fapemig e demais agência fomento estaduais	5 pontos por biênio (2 anos)	20 pontos
Liderança de grupos de pesquisa - certificados pela Instituição e atualizados no DGP-CNPq	1 ponto por ano de liderança	8 pontos
Captação de Recursos externos à instituição para Laboratórios, Grupos e Projetos de Pesquisa/ ensino – coordenador de projeto	5 pontos por projeto	20 pontos
Captação de Recursos externos à instituição para Laboratórios, Grupos e Projetos de Pesquisa/ ensino – participante de projeto	2 pontos por projeto	8 pontos
Registro de patentes, softwares e assemelhados	10 pontos por registro	40 pontos
Produção artística demonstrada publicamente em cinema, música, dança, artes plásticas, artes cênicas, fotografia e afins	Até 5 pontos por obra artística completa	40 pontos
Presidente ou diretor de comissão organizadora de eventos científicos internacionais	10 pontos	40 pontos
Presidente ou diretor de comissão organizadora de eventos científicos nacionais	8 pontos	30 pontos
Presidente ou diretor de comissão organizadora de eventos científicos regionais	4 pontos	20 pontos
Presidente ou diretor de comissão organizadora de eventos científicos locais	2 pontos	10 pontos
Participação em comissão organizadora de eventos científicos internacionais	3 pontos	12 pontos
Participação em comissão organizadora de eventos científicos nacionais	2 pontos	10 pontos
Participação em comissão organizadora de eventos científicos regionais	1 ponto	6 pontos
Participação em comissão organizadora de eventos científicos locais	0,5 ponto	3 pontos
Participação em eventos científicos e/ou de pesquisa sem apresentação de trabalho	0,25 ponto por evento	5 pontos
Participação em atividades de extensão demonstradas pelo envolvimento em formulação de políticas	2 pontos por ano de participação	16 pontos



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

públicas não remuneradas		
Participação em atividades de extensão demonstradas por iniciativas promotoras de inclusão social não remuneradas	2 pontos por ano de participação	16 pontos
Participação em atividades de extensão demonstradas pela divulgação do conhecimento não remuneradas	2 pontos por ano de participação	16 pontos
Coordenação e/ou participação em programas de extensão não remunerados	10 pontos por coordenação e/ou participação	40 pontos
Coordenação e/ou participação em projetos de extensão não remunerados	5 pontos por coordenação e/ou participação	20 pontos
Coordenação e/ou participação em ações de extensão não remunerados	3 pontos por coordenação e/ou participação	10 pontos
Participação em bancas de concurso público	5 pontos por participação	40 pontos
Participação em bancas de processo seletivo simplificado (docente)	2 pontos por participação	20 pontos
Participação em bancas de doutorado externas à instituição.	4 pontos por participação	30 pontos
Participação em bancas de mestrado externas à instituição.	2 pontos por participação	20 pontos
Participação em bancas de doutorado internas à UFJF	3 pontos por participação	30 pontos
Participação em bancas de mestrado internas à UFJF	1,5 pontos por participação	20 pontos
Participação em bancas de doutorado internas ao Programa da Unidade	2 pontos por participação	30 pontos
Participação em bancas de mestrado internas ao Programa da Unidade	1 ponto por participação	20 pontos
Participação em bancas de qualificação de doutorado externas à instituição.	3 pontos por participação	10 pontos
Participação em bancas de qualificação de doutorado internas à UFJF	2 pontos por participação	7 pontos
Participação em bancas de qualificação de doutorado internas ao Programa da Unidade	1 ponto por participação	5 pontos
Participação em bancas de qualificação de mestrado externas à instituição.	0,6 pontos por participação	5 pontos
Participação em bancas de qualificação de mestrado internas à UFJF	0,4 pontos por participação	3,5 pontos
Participação em bancas de qualificação de mestrado internas ao Programa da Unidade	0,25 ponto por participação	2,5 pontos
Participação em bancas de Trabalhos de Conclusão de	0,5 ponto por	30



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Curso (Especialização - não remunerada/ Pós-graduação lato sensu e Graduação)	participação	pontos
Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas e/ou recebimento de premiação de trabalhos em eventos	Até 10 pontos por recebimento	30 pontos
Participação em atividades de arbitragem de produção intelectual, artística e/ou profissional	1 ponto por participação	30 pontos
Editor chefe de periódico indexado com abrangência internacional	5 pontos por edição	30 pontos
Editor chefe de periódico indexado com abrangência nacional	3 pontos por edição	30 pontos
Editor associado ou de área de periódico com abrangência internacional	2,5 pontos por edição	30 pontos
Editor associado ou de área de periódico com abrangência nacional	1,5 pontos por edição	30 pontos
Parecerista/Revisor de artigo científico para periódico indexado de abrangência internacional.	2 pontos por edição	30 pontos
Parecerista/ Revisor de artigo científico para periódico indexado de abrangência nacional.	1 pontos por edição	30 pontos
Consultor/ Parecerista "AD HOC" para agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundações de Amparo à Pesquisa,...).	2 pontos por consultoria	30 pontos
Membro de Conselho técnico-científico e editorial de periódico indexado.	2 pontos por periódico	30 pontos
Participação em conselhos, comitês e afins em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão externos à UFJF	Até 5 pontos por participação	20 pontos
Coordenação de projeto institucional de pesquisa financiado por CNPq, FINEP ou similares, executado na UFJF	5 pontos por projeto	20 pontos
Participação em projeto institucional de pesquisa financiado por CNPq, FINEP ou similares, executado na UFJF	2 pontos por projeto	10 pontos
Participação em projeto individual de pesquisa, de estudos e/ou de diagnósticos financiado por órgão públicos e/ou privados	2 pontos por projeto	10 pontos
Coordenação de projetos de pesquisa financiado por CNPq, CAPES, FINEP, FAPEMIG ou outros órgãos de fomento e executado na UFJF.	3 pontos por projeto	15 pontos
Participação em projetos de pesquisa financiado por CNPq, CAPES, FINEP, FAPEMIG ou outros órgãos de fomento e executado na UFJF.	1,5 pontos por projeto	6 pontos
Pós-doutorado com financiamento	5 pontos	5 pontos



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pós-doutorado sem financiamento	3 pontos	3 pontos
Conclusão de curso de licenciatura e/ou bacharelado na área de atuação durante a carreira docente na UFJF	3 pontos	3 pontos
Conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de atuação durante a carreira docente na UFJF	2 pontos	2 pontos
Outros indicadores	Até 2 pontos por indicador	12 pontos
Subtotal II – valor máximo		225 pontos

III - Atividades Administrativas e de Representação

INDICADOR	VALOR MÁXIMO POR INDICADOR	MÁXIMO NO PERÍODO AVALIADO
Cargo de Reitor	20 pontos por ano	130 pontos
Diretores de Unidades Universitárias, Vice-Reitor, Superintendentes e Assessores GAR, Diretor de Órgãos de apoio à Administração, Pró-reitores	15 pontos por ano	120 pontos
Chefia de Departamento	6 pontos por ano	48 pontos
Coordenação de Curso de graduação	10 pontos por ano	80 pontos
Coordenação de Programa de Pós-graduação stricto sensu	10 pontos por ano	80 pontos
Vice-coordenação de Curso de Graduação	2 pontos por ano	16 pontos
Vice-coordenação de Programa de Pós-graduação stricto sensu	2 pontos por ano	16 pontos
Vice-diretor de Unidades Universitárias	2 pontos por ano	16 pontos
Subchefia de Departamentos	2 pontos por ano	16 pontos
Coordenação de órgãos de apoio à Unidade Acadêmica	6 ponto por ano	48 pontos
Participação em órgão e/ou comissões permanentes de apoio (CPPD, CPA, NPPD, Comissão de Ética, Comissão de Estágio, Coordenação de Laboratórios, etc.)	2 pontos por ano	16 pontos
Participação em comissões internas de pós-graduação, pesquisa e/ou extensão	1 ponto por ano	8 pontos
Coordenação e/ou membro de Núcleo docente Estruturante (NDE)	2 pontos por ano	16 pontos
Membro eleito ou indicado em órgãos colegiados da UFJF	1 ponto por ano	8 pontos
Cargos de representação	1 ponto por ano	8 pontos
Membro de comissão designada pelo MEC para	0,5 ponto por comissão	16 (considerando



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

avaliação das condições de criação, credenciamento e recredenciamento de cursos.		4 visitas por ano)
Participação em comissões de elaboração de projetos pedagógicos de cursos, técnicos, de graduação e/ou pós-graduação stricto-sensu ou de especialização gratuita	4 pontos por comissão	8 pontos
Participação em comissões ou grupos de trabalho de caráter provisório ou permanente.	1 ponto por comissão ou grupo	8 pontos
Direção de Associação Científica de abrangência nacional ou internacional	10 pontos por ano	40 pontos
Coordenação de Grupo de Pesquisa ou Trabalho de Associação Científica de abrangência nacional ou internacional	Até 5 pontos por ano	30 pontos
Membro de Conselho de Associação Científica de abrangência nacional ou internacional	1 ponto por ano	8 pontos
Participação em missão de trabalho internacional	2 pontos por missão	8 pontos
Participação em missão de trabalho nacional	1 ponto por missão	8 pontos
Subtotal III – valor máximo		100 pontos

TOTALIZAÇÃO FINAL

SUBTOTAL I	
SUBTOTAL II	
SUBTOTAL III	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO DOCENTE Valor máximo = 500 pontos Pontuação mínima para aprovação: 350 = equivalente à nota mínima 7 (sete)	



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Avaliativo com vistas à promoção à classe E de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
Nº IDENTIDADE:	SIAPE:	
LOTAÇÃO:		
EXERCÍCIO:		
RAMAL:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:
Assinalar a opção na qual deseja ser submetido:		
<input type="checkbox"/> DEFESA DE MEMORIAL <input type="checkbox"/> TESE ACADÊMICA INÉDITA		
NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL:		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
ESPECIFICAR: _____		
Documentos anexos, necessários para a homologação da inscrição:		
<input type="checkbox"/> 3 (três) cópias do diploma de Doutorado;		
<input type="checkbox"/> 6 (seis) cópias do Relatório de Desempenho Acadêmico referente aos últimos 8 (oito) anos, com respectivos comprovantes;		
<input type="checkbox"/> 6 (seis) cópias de Memorial (com comprovantes relativos aos últimos 10 anos descritos) ou Tese acadêmica inédita;		
<input type="checkbox"/> 3 (três) cópias da Portaria da última progressão;		
Venho requerer a inscrição no Processo Avaliativo para promoção à Classe de Professor Titular, na área de _____ e declaro-me ciente dos termos e das condições constantes da Resolução 05/ 2014 - CONSU.		
Juiz de Fora, MG, ____ de _____ de _____.		

Assinatura do Candidato(a)		



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO 3 - ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades artístico-culturais, as atividades de ensino, atividades de pesquisa, atividades de extensão, atividades de gestão, produção científica, entre outras. Sugere-se a redação na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO MEMORIAL

1. Folha de rosto

- a) nome do candidato
- b) título (Memorial Descritivo)
- c) local
- d) ano

2. Formação, aperfeiçoamento e atualização Na descrição, pode-se mencionar:

- a) educação superior - graduação
- b) educação superior - pós-graduação
- c) estágios
- d) cursos de extensão
- e) iniciação científica e monitoria
- f) bolsas de estudo
- g) participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres

Podem ser inseridos comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

3. Atividades de ensino

As atividades referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, pode-se mencionar:

- a) aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas)
- b) orientações de trabalhos de alunos, trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas;
- c) palestras e/ou conferências proferidas;

4. Atividades de pesquisa Pode-se mencionar:

- a) coordenação de projetos;
- b) participação em projetos;
- c) publicações de artigos;
- d) apresentação de trabalhos em eventos;
- e) depósito de patentes;
- f) orientação de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado.

5. Atividades de extensão. Pode-se mencionar:

- a) coordenação de programas, projetos e ações;
- b) participação em programas, projetos e ações;



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

c) organização de eventos.

6. Atividades de gestão. Pode-se indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos

b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros

c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros

d) consultorias

e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato

7. Produção literária e artística:

Pode-se incluir trabalhos literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

8. Títulos, homenagens e aprovações em concursos:

Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

9. Outras informações relevantes.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO 4 - FICHA DE CADASTRO DE TESE INÉDITA

NOME: _____

TÍTULO: _____

ÁREA: _____

SUBÁREA: _____

DECLARAÇÃO DE INEDITUDE

Eu, _____ SIAPE n.º

_____, professor da Faculdade de Comunicação (FACOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), declaro que esta tese não foi apresentada, nem publicada, na íntegra em nenhuma Instituição de Ensino, nem revista científica. Que foi produzida pelo autor, como resultado do Projeto de Pesquisa:

que segue em anexo, junto com os documentos apresentados na abertura do Processo de Promoção para Professor Titular.

Juiz de Fora (MG), _____ de _____ de _____.

Assinatura



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO 5 - ATA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO
PROMOÇÃO PARA A CLASSE E
PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano _____, na sala _____ da Faculdade de Comunicação (FACOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a Comissão Especial de Avaliação de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, formada pelos professores _____, _____, _____ e _____ <titulação, cargo e nome> <instituição>, procederam a avaliação do Relatório de Desempenho Acadêmico apresentado(a) pelo(a) docente _____, lotado no Departamento _____ da Faculdade de Comunicação Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Após a análise e a atribuição de pontuação a partir da tabela de indicadores e parâmetros aprovada pelo Conselho de Unidade da FACOM/ UFJF e publicada na página da PRORH/ UFJF, a Comissão Especial de Avaliação reuniu-se para emitir o seguinte parecer descritivo:

Considerando a análise do Relatório de Desempenho e a documentação comprobatória das atividades, o docente obteve média _____ (_____). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que é assinada por todos os membros da Comissão Especial de Avaliação.

Juiz de Fora, _____ de _____ de _____.

Nome do Avaliador	Assinatura: _____
Nome do Avaliador	Assinatura: _____
Nome do Avaliador	Assinatura: _____
Nome do Avaliador	Assinatura: _____



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO 6 - ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO OU TESE
PROMOÇÃO PARA A CLASSE E
PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano _____, na sala _____ da Faculdade de Comunicação (FACOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a Comissão Especial de Avaliação de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, formada pelos professores _____, _____, _____ e _____ <titulação, cargo e nome> <instituição>, procederam a arguição do(a) Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica apresentado(a) pelo(a) docente _____, lotado no Departamento _____ da Faculdade de Comunicação Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Após a defesa do memorial/tese pelo docente, durante cinquenta minutos, procedeu-se a arguição pela comissão, com cada membro tendo trinta minutos para seus questionamentos. Finalizada a fase de arguição, a Comissão Especial de Avaliação reuniu-se para emitir o seguinte parecer descritivo:

Considerando a análise do memorial descritivo e da documentação comprobatória das atividades supracitadas, a defesa e a arguição realizada, considera-se: <APROVADA> <REPROVADA> a solicitação de promoção. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que é assinada por todos os membros da Comissão Especial de Avaliação.

Juiz de Fora, _____ de _____ de _____.

Nome do Avaliador	Assinatura:	_____
Nome do Avaliador	Assinatura:	_____
Nome do Avaliador	Assinatura:	_____
Nome do Avaliador	Assinatura:	_____